



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM PARIS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 1/2025

A Comissão de Seleção, designada pelo Cônsul-Geral do Brasil em Paris e no uso de sua competência, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo do dia 20 de novembro a 10 de dezembro de 2025, destinado a prover **uma (1) vaga de Auxiliar Administrativo Consular**, na forma do Decreto 1.570, de 21 de julho de 1995, e da Portaria de 12 de setembro de 1995, do Ministério das Relações Exteriores, e nos seguintes termos:

1. DAS ATRIBUIÇÕES: O Auxiliar Administrativo é o empregado contratado localmente para realizar funções de apoio administrativo no Consulado-Geral. Suas atribuições incluem o desempenho de atividades administrativas em geral, entre as quais atendimento ao público nos guichês, na recepção, por telefone ou por sistemas eletrônicos de mensagem; triagem, análise e impressão de documentos; redação de cartas e mensagens eletrônicas; traduções não oficiais; atividades de assistência a brasileiros, inclusive visitas a hospitais ou prisões; outros serviços de caráter administrativo ou consular. O contratado poderá ter de desempenhar suas funções fora da sede do Consulado e mesmo fora da cidade de Paris, em função da necessidade de serviço.

2. DA REMUNERAÇÃO: O salário básico mensal bruto para o Auxiliar Administrativo será de € 3.000,00 (três mil euros), do qual serão descontadas as obrigações trabalhistas a cargo do empregado, de acordo com a legislação local.

3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: As relações trabalhistas e previdenciárias referentes ao Auxiliar Administrativo a ser contratado serão regidas pela legislação vigente na República Francesa. O emprego de auxiliar administrativo não constitui cargo público ou função pública.

3.2 DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: O candidato selecionado será contratado por tempo indeterminado (CDI). O período de experiência será de dois meses, conforme a legislação francesa aplicável.

3.3 DA JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 35 horas semanais, a serem cumpridas segundo escalas elaboradas semanalmente.

O trabalho será obrigatoriamente presencial e não será autorizado trabalho à distância ("home office").

4. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

4.1 O candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

a. idade mínima de 18 anos;

b. situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada, nos termos da legislação local, caso não seja de nacionalidade francesa;

c. aptidão física e mental, comprovada por meio de certificado expedido por instituição oficial ou médico;

d. diploma escolar que comprove escolaridade mínima de nível médio;

e. comprovar inscrição junto ao sistema previdenciário local ou atender a todos os requisitos para inscrever-se na previdência francesa;

f. apresentar atestado de bons antecedentes ou equivalente;

g. se de nacionalidade brasileira, deve estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar; deve, ainda, declarar que não ocupa cargo, emprego ou função pública, nem goza de aposentadoria concedida no Brasil.

4.1.1 É vedada a participação de candidato que tenha parentesco até o segundo grau com servidor lotado em posto do Ministério das Relações

Exteriores em Paris ou com auxiliar local contratado por algum desses

Postos.

4.2 Serão exigidos do candidato:

- a. fluência e correção na expressão oral nas línguas portuguesa e francesa;
- b. redação correta e objetiva nas línguas portuguesa e francesa, bem como capacidade de traduzir documentos e textos entre essas línguas;
- c. familiaridade com o uso de computadores e outros equipamentos eletrônicos, em especial com a utilização de programas de edição de textos, de elaboração de planilhas e de envio e recebimento de mensagens eletrônicas, bem como de ferramentas de Internet e redes sociais;
- d. conhecimento e experiência em funções administrativas e consulares.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2025 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail “selecao.cgparis@gmail.com”.

5.2.1 Os pedidos de inscrição por e-mail devem conter no assunto o título “PROCESSO SELETIVO 1/2025” seguido do nome completo do candidato.

5.2.2 Serão considerados os pedidos de inscrição recebidos por e-mail até o dia 10 de dezembro de 2025. Pedidos de inscrição incompletos e/ou enviados depois desta data não serão aceitos.

5.3 Para inscrever-se, o candidato deverá transmitir ao endereço de e-mail acima indicado o formulário de inscrição (disponível no site do Consulado-Geral), integralmente preenchido e devidamente assinado, acompanhado de cópias digitalizadas (em um único arquivo PDF) dos documentos listados a seguir:

- a. documento de identificação pessoal válido (passaporte ou carteira de identidade);
- b. para os candidatos que não tenham a nacionalidade francesa, “Titre de Séjour” e/ou comprovação de situação regular na França e de autorização para exercer atividade remunerada, de acordo com a jornada de trabalho de 35 horas semanais, no momento da inscrição. Não serão aceitas inscrições de candidatos com visto de estudante, “séjour temporaire”, com a menção “Recherche d’emploi” ou “création d’entreprise”, e “passeport talent”;

c. certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade (ensino médio);

d. *curriculum vitae*;

e. “carte vitale”, “attestation de la sécurité sociale” ou comprovação de que atende a todos os requisitos para inscrição na previdência francesa;

f. atestado de bons antecedentes emitido há, no máximo, seis meses (“*extrait de casier judiciaire volet n° 3*”), que pode ser obtido gratuitamente no seguinte endereço:

Casier Judiciaire National
107, rue de Landrau - 44317 Nantes Cédex 3
Tel.: 02 51 89 89 51

g. para os candidatos brasileiros do sexo masculino: comprovação de quitação para com o serviço militar;

h. para os candidatos brasileiros, comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais, a ser emitida pelo TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e número de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

5.4 Ao apresentar sua ficha de inscrição assinada, o candidato deverá declarar:

a. que não ocupa cargo, emprego ou função pública;

b. que está ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro;

c. que está ciente de que, caso aprovado no processo seletivo, sua admissão estará condicionada à apresentação dos documentos requeridos no presente edital, bem como de certificado de aptidão física e mental para o emprego, emanado de instituição oficial ou de médico legalmente habilitado na França, cujos custos estarão a seu cargo;

d. que conhece e aceita as disposições do presente edital.

5.5 Os pedidos de inscrição incompletos, que não contenham toda a documentação requerida ou que sejam recebidos fora do prazo serão indeferidos. Não serão aceitas inscrições condicionais.

5.6 No caso de possuir mais de uma nacionalidade, sendo uma delas a brasileira, o candidato deverão, obrigatoriamente, satisfazer todas as exigências feitas aos brasileiros.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo seletivo será composto por três fases: a) análise dos documentos anexados ao formulário de inscrição, b) provas escritas, e c) entrevista e prova prática de conhecimentos intermediários de informática.

6.2 FASE I - A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelos candidatos, a fim de verificar se são atendidos os requisitos listados no item 4.1, e publicará a relação dos habilitados à etapa seguinte, convocando-os para a FASE II. Serão eliminados os candidatos que não tiverem anexado ao formulário de inscrição toda a documentação requerida. A data prevista para divulgação do resultado desta fase é dia 15 de dezembro de 2025. Não se aceitará recurso nesta etapa do processo.

6.3 FASE II – Nesta fase, de caráter eliminatório, será aplicada prova escrita, na data provável de 16 de janeiro de 2026, em hora e local a serem comunicados no edital de convocação mencionado no item 6.2.

6.3.1 A prova escrita consistirá nos seguintes exercícios, aos quais será atribuída a pontuação indicada entre parênteses:

- a) redação em língua portuguesa (30 pontos);
- b) tradução de texto em francês para o português (20 pontos);
- c) versão de texto em português para o francês (20 pontos);
- d) questões objetivas de temas consulares (20 pontos);
- e) questões objetivas de conhecimentos de informática (10 pontos).

6.3.2 Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos sobre o total de 100 pontos.

6.3.3 As provas escritas serão desidentificadas ao final da aplicação. Canhotos numerados, com os nomes dos candidatos, serão destacados das provas e guardados em envelope lacrado, a ser aberto no final da correção, no momento de divulgação dos resultados. Qualquer indício inserido no corpo da prova que possa levar à identificação do candidato implicará desclassificação sumária. Os resultados serão divulgados no dia 2 de fevereiro de 2026. Eventual interposição de recursos poderá ser apresentada nos dias 3 a 5 de fevereiro de 2026.

6.3.4 O resultado de eventuais recursos e o resultado da fase II serão divulgados no dia 6 de fevereiro, em ato que convocará os aprovados para a fase III (entrevistas orais).

6.3.5 A prova escrita conterà exercícios e questões sobre temas consulares, tais como: documentos de viagem, atos notariais e de registro civil, entre outros, conforme conteúdo da página eletrônica do Consulado-Geral e do Portal Consular ([https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal consular](https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal%20consular)).

6.4 A FASE III consistirá em entrevistas orais e prova prática de conhecimentos de informática, a se realizarem nas datas prováveis de 10 a 12 de fevereiro de 2026, de acordo com cronograma a ser divulgado na página do Consulado-Geral e comunicado aos candidatos por correio eletrônico. As entrevistas serão conduzidas pelos membros da Comissão de Seleção e terão por finalidade avaliar as habilidades profissionais e pessoais para o cargo.

6.4.1 Nessa fase, candidatos serão avaliados quanto aos seguintes aspectos:

- a. desenvoltura e correção da expressão oral nas línguas portuguesa e francesa (30 pontos);
- b. interpretação de texto e organização da exposição oral (20 pontos);
- c. gerenciamento de situações de estresse e contato com o público (10 pontos);
- d. experiência em atividades administrativas em escritório (10 pontos); e
- e. conhecimentos de informática (30 pontos).

6.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O presente processo seletivo terá a validade de 12 meses, a contar da data da publicação do seu resultado. Durante esse período, caso surja vaga adicional, seja temporária (CDD), seja definitiva (CDI), os candidatos considerados aptos poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

7.1.1 Eventual aproveitamento de candidatos na situação anteriormente descrita somente se dará para vaga da categoria de Auxiliar Administrativo.

7.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7.3 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos por correio eletrônico dirigido ao endereço *selecao.cgparis@gmail.com* em mensagem com o seguinte índice: PROCESSO SELETIVO 1/2025 - ESCLARECIMENTOS. Não serão prestadas quaisquer informações por telefone.

7.4 Eventuais alterações no calendário do processo seletivo ou outras retificações do presente edital serão divulgadas tempestivamente na página eletrônica do Consulado-Geral do Brasil em Paris. O acompanhamento das publicações feitas pelo Consulado-Geral a respeito do processo seletivo compete ao candidato, que não poderá alegar desconhecimento de informações divulgadas pelo canal mencionado.

Paris, 19 de novembro de 2025

A Comissão de Seleção